

Órgão: Município de Cordilheira Alta
Setor: Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo.
Responsável: Márcio Fernando Viecegli Della Betta
E-mail: esporte@pmcordi.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

I – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR A REVITALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO MOINHO SÃO DOMINGOS DO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA/SC.

A REVITALIZAÇÃO SERÁ EFETUADA ATRAVÉS DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI EFETUARAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (MPSC), POR INTERMÉDIO DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS (FRBL), E O MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA, PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO **“FÁBRICA DE CULTURA: REVITALIZAÇÃO DO MOINHO SÃO DOMINGOS”**

II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, INFORMANDO SE O OBJETO JÁ FOI CONTRATADO ANTERIORMENTE

A presente contratação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para executar o projeto de revitalização do Moinho São Domingos”, que visa à revitalização do referido Edifício para a realização do projeto “Fábrica de Cultura, Moinho São Domingos,”.

O Moinho São Domingos é um símbolo histórico para Cordilheira Alta, pois foi uma das primeiras edificações da cidade, tendo sua primeira parte construída no ano de 1959. A edificação inicialmente era constituída de pedra e madeira de cunho industrial. No ano de 1969 o moinho acabou pegando fogo, fato corriqueiro em algumas edificações da época, por ainda não possuir energia elétrica e tudo ser movido à base de combustível. Logo após o ocorrido, o edifício foi reconstruído em alvenaria de forma retangular com dimensões de 10,8x 7,6 m, com uma área de 328 m² distribuídos em quatro pavimentos. Por volta de 1984 passou por processo de ampliação, pois a área de produção não atendia mais a demanda.

A Edificação foi doada ao Município em agosto de 2021.

Em 08 de agosto de 2022 fora efetuada a assinatura do decreto que dispõe sobre o tombamento do Moinho São Domingos como patrimônio histórico e cultural do município.

A presente contratação visa realizar a revitalização da edificação, transformando o local em um espaço que abrigará as atividades culturais e artísticas.

Atualmente, a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo de Cordilheira Alta, SC, atende aproximadamente 560 pessoas de diversas faixas etárias, oferecendo oficinas de Música, Artes Visuais, Ballet Clássico, Canto, Artes Marciais, Artesanato e Esporte voltado a identidade cultural do município, ginástica para Mulheres e eventos artísticos e culturais que utilizam espaço. No entanto, o município enfrenta desafios significativos de infraestrutura, não dispondo de espaços adequados para garantir a continuidade e efetividade das oficinas culturais. Essa falta de espaços apropriados tem sido um problema persistente ao longo dos anos, resultando na necessidade de realocação frequente das atividades. Isso não apenas dificulta a realização das oficinas, mas também onera o município, já que a instalação e remoção dos equipamentos exigem recursos adicionais.

Com a revitalização do Moinho São Domingos, este espaço irá abrigar as atividades das oficinas oferecidas pela secretaria, podendo assim ampliar a disponibilidade de vagas e também proporcionar um local adequado e permanente para realização destas.

O projeto para a revitalização já foi efetuado e aprovado, contemplando planilha de custos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e ARTs.

O referido objeto ainda não teve contratação por esta municipalidade.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA

As quantidades de cada etapa estão definidas em projeto de engenharia já aprovado pelo MPSC, onde constam as listas de materiais e mão de obra necessária e seus respectivos quantitativos e valores.

IV – VALOR ESTIMADO

O valor inicial estimado desta contratação, de acordo com o Termo de Convenio Nº 08/2024/FRBL, assinado em outubro de 2024, era de R\$ 3.119.918,75 (três milhões, cento e dezenove mil, novecentos e dezoito reais, setenta e cinco centavos), para execução do objeto previsto, sendo R\$ 3.019.918,75 (três milhões, dezenove mil, novecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) a serem liberados através de convênio pelo CONCEDENTE (MPSC) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a serem disponibilizados pelo CONVENENTE (Município de Cordilheira Alta/SC), a título de contrapartida.

Em pesquisa atual dos itens constantes na planilha orçamentaria, efetuada pelo setor de engenharia, verificou-se que os mesmos apresentam valores atualizados, desta forma o valor final estimado da contratação sofreu alteração, restando o valor atual estimado em R\$ **2.917.928,55 (dois milhões, novecentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte e oito reais, cinquenta e cinco centavos)**. Do valor atual R\$ 2.817.928,55 serão liberados através de convênio pelo CONCEDENTE (MPSC) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), disponibilizados pelo CONVENENTE (Município de Cordilheira Alta/SC), a título de contrapartida, conforme discriminado no Plano de Aplicação a seguir:

Natureza das Despesas			Valor (R\$)		
Classificação Econômica	Código	Especificação	Conveniente (Contrapartida)	Concedente	Total
Despesas de Capital		Obras e instalações	100.000,00	2.817.928,55	2.917.928,55
Total (R\$)			100.000,00	2.817.928,55	2.917.928,55

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de recursos previstos na Lei Orçamentária de 2025, conforme as dotações abaixo descritas:

Despesas	Projeto/Atividade	Item Orçamentário	Recursos
54	2.200	4.4.90.00.00.00.00.	MANUT. CONSERV. MELHORIAS OBRAS DO PATRIMONIO HISTORICO E EXEC. MONUMENTOS

V – DATA PRETENDIDA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO, COM JUSTIFICATIVA

A data pretendida para a execução é imediata, visto que o projeto já possui aprovação e prazos para sua execução.

VI – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DO OBJETO COM CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há.

VII – REQUISITOS TECNICOS

A empresa contratada deverá atender os seguintes requisitos:

- Apresentar regularidade fiscal, trabalhista, falimentar.
- Comprovar boa solvência através da apresentação de balanço patrimonial.
- Possuir Registro no conselho de classe competente;
- Possuir Responsável técnico habilitado registrado no conselho de classe competente e com comprovação de vínculo;

Para a qualificação técnica, deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, em nome de seu engenheiro responsável, comprovando ter executado serviço/material, de acordo com os quantitativos relacionados abaixo:

Item	Quantidade a	Porcentagem a	Quantidade a
------	--------------	---------------	--------------

	contratar	comprovar	comprovar
Reforma de edificação	609,09 m ²	50%	304,55 m ²
Estrutura metálica	57.221 Kg	25%	14.302,75 Kg
Estrutura em concreto armado	78 m ³	50%	39 m ³

A escolha da proposta será pelo menor preço global.

Será facultado a interessada efetuar visita técnica para conhecimento do local e necessidades de execução.

A execução deste projeto se trata de obra / serviço comum de engenharia.

O pagamento à contratada será realizado conforme cronograma e medições.

Será permitido à contratada subcontratar até o limite do quantitativo previsto em lei, sendo de sua responsabilidade a correta execução total da obra.

Para fins de garantia contratual a contratada deverá efetuar pagamento adicional no valor de 5% do valor total da contratação.

O prazo para execução **será de 15 meses a contar da emissão da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro e o prazo contratual terá vigência de 18 meses.**

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, uma vez que a execução será efetuada em construção já existente, sendo necessário tão somente que a contratada atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e efetue o uso e o descarte de materiais de forma correta.

VIII – RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO

Os fiscais do contrato referente a execução deste objeto, serão os engenheiros civis Mireli Pezzini Rocha, Valdemar Martins e o Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, Márcio Fernando Viecegli Della Betta. A gestão do contrato caberá ao servidor Adriel Vitorino Matiolo.

VIII – MATRIZ DE RISCO

Tratando-se de contratação de elevado valor, efetuou-se a análise dos potenciais riscos inerentes a este processo e medidas mitigatórias para solução, de modo que além daqueles já apontados na Portaria 88/2025 de 19 de fevereiro de 2025, fora efetuado uma análise mais complexa para a referida contratação. O documento de análise de risco segue anexo a este documento.

VII – RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Márcio Fernando Vieceili Della Betta

Cordilheira Alta/SC, 15 de maio de 2025.

Márcio Fernando Vieceili Della Betta
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo